ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 948, de 1º de setembro de 1986

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 1.153.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e três mil cruzados), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o Superavit Financeiro do Exercício de 1985 e anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 1º de setembro de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. Finanças

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS EM ACRÉSCIMO A 10%

SECRETARIA / ELEMENTO DE DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
GABINETE DO PREFEITO					
3121 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		29.074,91	925,09	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
4251 - Amortização da Dívida Contratada	461.740,00		455.935,85	5.804,15	350.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3110 - Material de Consumo	20.000,00	10.000,00	29.980,14	19,86	10.000,00
3121 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	10.000,00	8.437,00	6.563,00	10.000,00
3130 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00	40.000,00	70.890,52	9.109,48	50.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	10.000,00	18.990,71	9,29	30.000,00
Posto de 1º Grau					
3121 - Remuneração de Serviços Pessoais	7.100,00	20.000,00	21.217,87	6.182,13	33.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		6.400,00	3.600,00	20.000,00
Posto de 2º Grau					
3110 - Material de Consumo	15.000,00		9.903,53	5.096,47	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3121 - Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00	100.000,00	199.739,75	260,25	230.000,00
3130 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00		465.848,33	34.151,67	300.000,00
Posto de Entrada de Pedras					
3121 - Remuneração de Serviços Pessoais	52.000,00		51.735,06	264,94	50.000,00
TOTAL					1.153.000,00

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

1. Superávit Financeiro de Exercício de 1985 ..... Cr$ 949.754,00

2. Anulação Parcial de Dotações:

2.6 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Departamento de Estradas de Rodagem

3120 - Material de Consumo..... Cr$ 203.246,00

T O T A L Cr$ 1.153.000,00

Currais Novos, 21 de agosto de 1986.

José Pinheiro Braga
CPF - 012[illegible]3044-72
Técnico em Contabilidade
CRC/RN 1.328